



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 34/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 34ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente e Francisco Mauro Ferreira Liberato, bem como o Exmo. Sr. Dr. Marcos William Leite de Oliveira - Procurador de Justiça e a Dra. Lisiane Grangeiro Gonçalves Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626991-87.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Agravada: Beatriz Reis Alencar da Silva - Representada por: Patrícia Reis Alencar Oliveira. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 22 de setembro do ano em curso. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0487665-61.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Tereza Odete Moraes Correia, Paulo Sérgio Novais Correia e Luís Edgard Novais Correia. Apelada: Geórgia Machado dos Santos. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo em sessão, a eminente Relatora detectou que o advogado da parte apelada, inscrito para realização de sustentação oral, era seu primo. Identificado o impedimento foi determinada a retirada de pauta do processo para redistribuição. 03 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0153065-14.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A e Bradesco AUTO/RE Companhia de Seguros S/A. Agravado: Francisco Luciliano Pessoa. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0588807-94.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Auge Motos Ltda. Apelado: Pompilio Jaime Varella Pitthan. Relator: Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: O aludido processo será retirado de pauta para a devida inclusão dos advogados, após será republicado em nova pauta. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0908609-82.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: A Casa da Impressora Comércio e Serviços Ltda. - ME. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636596-91.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravados: Aço Cearense Comercial Ltda. - Em Recuperação Judicial, Aço Cearense Industrial Ltda - Em Recuperação Judicial, SINOBRAS Florestal Ltda., Siderúrgica Norte Brasil S/A - SINOBRAS e WMA Participações S/A - em Recuperação Judicial. Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Processo retirado de pauta para republicação. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0121474-34.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Apelantes: Cosmopolitan Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e Delta Negócios Imobiliários Ltda. Apelada: Ozana Carvalho de Aguiar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062775-03.2017.8.06.0167 DE SOBRAL (TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC). Apelante: Unimed de Sobral - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Apelada: Maria Deusimar Donato Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Designado para lavrar o acórdão, e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL - convocada Síntese do julgamento: Reapresentado o processo com a turma estendida, o eminente Relator manteve seu voto pelo parcial provimento do recurso, excluindo da condenação imposta o dano moral arbitrado na sentença. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, acompanhou a divergência aberta pelo Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, sugerindo que os juros incidissem a partir da citação, o que foi acatado pelo Desembargador, que reiterou seu voto divergente pelo parcial provimento do recurso, reduzindo o quantum indenizatório arbitrado, no que foi acompanhado pelos Exmos. Srs. Deses. Francisco Mauro Ferreira Liberato, Vera Lúcia Correia Lima e Maria das Graças Almeida de Quental convocada, sendo assim, designado para lavrar o acórdão.

Decisão: "A Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator designado". Encerrada a participação da Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Almeida de Quental, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, em nome dos demais pares, agradeceu a sua prestimosa colaboração, fazendo-se possível o julgamento do aludido processo. 09 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621220-65.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Lucas Maciel Arruda Freitas - Representado por: Tatiana Maciel Arruda Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Carlos Antônio Barbosa Caminha (OAB/CE: 11.231). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 10 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050185-43.2021.8.06.0170/50000 DE TAMBORIL (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Antônia de Maria de Aguiar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte agravada, Dr. Tales Levi Santana de Moraes (OAB/CE: 41.842), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 11 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628951-15.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Naires Soares Goiana - EIRELI ME. Agravada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Luan Ribeiro de Borba (OAB/CE: 29.906). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 12 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632334-69.2018.8.06.0000 DE BEBERIBE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravantes: Maria Zélia Aguiar de Castro Sá, Alessandro Aguiar de Castro Sá, Cristiane Aguiar de Castro Sá Costa



e Martoni de Castro Sá Filho. Agravado: João Jardys Beserra da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado dos agravantes, Dr. Igor Rebouças Paula (OAB/CE: 33.060). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0141286-43.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Hamilton Santiago Reis Júnior. Apeladas: Ninon Elizabeth Tauchmann e Dioneide Barbalho Bernardinho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, os advogados da parte apelante e das partes apeladas: Dr. Lincoln Mattos Magalhães (OAB/CE: 15.053), e Dra. Ninon Elizabeth Tauchmann (OAB/CE: 5.012), respectivamente. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0193589-87.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apda: Fortcasa Incorporadora e Imobiliária Ltda. Apte/Apdo: Nilo Gurjão de Almeida Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, foi detectado que a Dra. Melina Uchoa Pessoa - OAB/CE 36.206, requerente da sustentação por parte da Fortcasa, não se encontrava na sala virtual. Em seguida, dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral o advogado do Sr. Nilo Gurjão de Almeida Neto - Dr. Said Gadelha Guerra Junior (OAB/CE: 17.631).

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos para dar parcial provimento ao Apelo de Fortcasa Incorporadora e Imobiliária Ltda e negar provimento ao recurso de Nilo Gurjão de Almeida Neto, tudo nos termos do voto do Relator." 15 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623946-12.2020.8.06.0000 DE JUAZEIRO DO NORTE (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: José Lidemar Figueiredo Calou. Agravada: Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente/Relator, a advogada da parte agravante, Dra. Juliana Martins Araújo (OAB/CE: 36.739), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0193702-07.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelado: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará SINDIÔNIBUS. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente/Relator, o advogado da parte apelada, Dr. João Pedro Mota Bezerra (OAB/CE: 40.820), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0182371-33.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Sérgio Alex da Silva Sá. Apelada: L. A. Hotels Empreendimentos 1 Ltda. Apelado: Condomínio Edifício Praia Mansa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente/Relator, o advogado da parte apelada, Dr. Leandro Borsatto (OAB/RJ: 159.820), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0624373-07.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos METROFOR. Apelado: Motel Paraíso do Amor Ltda. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral o advogado da parte apelante, Dr. Bruno César Braga Araripe - (OAB/CE: 25.716). Na sequência, a eminente Relatora apresentou seu voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia acompanhado a ilustre Relatora no sistema provisório, informou que aguardaria o voto do Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, que pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 19 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620884-61.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Mossoró Agroindustrial S/A. Agravada: Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, pedindo vênha à eminente Relatora, apresentou voto-vista divergente no sentido de conhecer do recurso, mas para desprovê-lo. Em seguida, a eminente Relatora manteve seu voto pelo provimento do Agravo de Instrumento. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122335-20.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apte/Apda: Damares Martins Lira. Apte/Apda: Igreja Batista Vale de Bençãos. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, pedindo vênha à eminente Relatora, apresentou voto-vista divergente no sentido de conhecer dos recursos apelatórios para dar parcial provimento ao Apelo da Igreja Batista Vale de Bençãos e negar provimento à Apelação da Sra. Damares Martins Lira, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto. Na sequência, a eminente Relatora manteve seu voto pelo provimento do Apelo da Igreja e desprovimento da Apelação interposta pela Sra. Damares. Diante do resultado não unânime, atendendo ao que preceitua o art. 942 do CPC o julgamento foi suspenso para a convocação de novos julgadores. 21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008567-98.2019.8.06.0167 DE SOBRAL (PEDIDO DE VISTA). Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: Francisco Glosses de Araújo. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto-vista divergente, no sentido de afastar a preclusão consumativa, manifestando-se pela possibilidade de que os documentos trazidos pelo réu, em sede de apelação, fossem conhecidos e apreciados, posicionando-se, ainda, em virtude do pleito pela realização de perícia grafotécnica, pela suspensão do julgamento deste recurso com conversão em diligência, devolvendo-se os autos ao primeiro grau para realização da prova requerida. Em seguida, decidiu o eminente Relator pedir vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento. 22 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628390-88.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Coco Bambu Espaço de Eventos Comércio de Alimentos Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto-vista divergente, no sentido de conhecer do recurso para dar-



lhe provimento. Em seguida, decidiu o eminente Relator pedir vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o Julgamento. 23 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0120311-14.2019.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Anthony Miguel de Araújo Braga Representantes legais: Antônio Natanael Vasconcelos Braga e Maria Huelliva de Araújo. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: após anunciado o processo, a vista foi renovada e o processo retirado de pauta para republicação. 24 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626682-66.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA. Agravada: L. de M. A. P. Representado Por N. L. de M. A. P. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta para republicação. Pedido de vista renovado. 25 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628390-88.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravado: Coco Bambu Espaço de Eventos Comércio de Alimentos Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Em virtude da vista solicitada pelo eminente Relator no Agravo de Instrumento, o aludido processo foi retirado de pauta para ser republicado oportunamente. 26 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0020409-72.2017.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA. Agravante: Celina Maria da Silva. Agravado: Banco Mercantil do Brasil Financeira S/A - Crédito Financiamento e Investimentos. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para a sessão do dia 22 de setembro do ano em curso. 27 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627417-02.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: GEAP Autogestão em Saúde. Agravada: Afonsina Rêgo Maciel. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta para republicação. 28 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626059-02.2021.8.06.0000/50000 DE CAUCAIA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Erineuda Candida de Sousa. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta para republicação. 29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163111-96.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Carlos Riquelme Rodrigues Ramos. - Repr. Legal: Tamara Caroline da Silva Rodrigues. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta para republicação. 30 HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0625875-46.2021.8.06.0000 DE ITAREMA. Impetrante: Adv. Helder Henrique Sousa Nascimento. Paciente: C. R. da S. S. Impetrado: O Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Itarema. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, ratificando, assim, a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto da Relatora. 31 HABEAS CORPUS CÍVEL Nº 0631471-11.2021.8.06.0000 DE BATURITÉ. Impetrante: Adv. Francisco Marcélio de Almeida Farias. Paciente: P. V. V. de L. Impetrado: O Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator. 32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005592-40.2018.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelantes: Amaro Albuquerque Neto Eireli Me e Amaro Albuquerque Neto. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 33 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0195005-61.2013.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Trianon Empreendimentos Imobiliários Ltda. Embargado: Alex Ribeiro Mota. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021992-94.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. Apelada: Maria do Socorro Teles David. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 35 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009819-65.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBÇA. Agravante: Diomar Rodrigues Pedreiro. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 36 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0200920-81.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargado: João Batista de Lima Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 37 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626781-36.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: André Tavares de Alexandre. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 38 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626899-12.2021.8.06.0000 DE TAMBORIL. Agravante: A. M. da S. Agravados: M. V. S. de O. e M. A. S. de O. - Representados por: J. S. de O. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 39 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627529-68.2021.8.06.0000/50000 DE CRATO. Agravantes: M. S. F. P. e L. G. F. P. - Representados por: G. N. F. P. Agravado: F. H. P. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0183663-14.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelado: Gilson Ferreira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 41 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009165-78.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBÇA. Agravante: Teresinha de Jesus Ramos. Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 42 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000197-90.2017.8.06.0203/50000 DE OCARA. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Embargado: João Julião da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0156659-31.2019.8.06.0001 DE



FORTALEZA. Apelante: Maria Lúcia Pereira. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 44 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002158-64.2019.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apte/Apda: Marlúcia Ezequiel Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar parcial provimento ao interposto pelo Banco Bradesco Financiamentos S/A, e negar provimento ao interposto por Marlúcia Ezequiel Rodrigues, tudo nos termos do voto da Relatora. 45 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043431-69.2005.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Djacy Menezes. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 46 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0244455-89.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Bruna Grazielle Araujo de Oliveira Marreiro. Apelado: Banco Itaúcard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 47 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005752-64.2017.8.06.0114 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Apte/Apda: Adriana da Silva Ribeiro. Apte/Apdo: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 48 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0184857-88.2013.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Volkswagen S/A. Embargado: Ângelo Wagner Pontes de Paula. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 49 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621785-92.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco RCI Brasil S/A. Agravado: Márcio de Jesus Braga. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 50 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626956-30.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: M. P. F. B. Agravada: P. da S. A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 51 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0121822-81.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargado: Rafael Silva Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 52 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0009810-06.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBANÇA. Embargante: Iolanda Florentino Correia. Embargado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 53 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0008620-08.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBANÇA. Embargante: Antônia Alves Pereira. Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 54 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0138595-12.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: José Ivanildo de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0160078-64.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Fundação Sistel de Seguridade Social. Embargado: Francisco Waldovy Câmara Monteiro Coêlho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 56 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0157582-57.2019.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargado: Ivanilo Gomes de Brito. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 57 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626927-77.2021.8.06.0000/50000 DE CAUCAIA. Agravantes: José Maria Camilo, Maria Rosely Vaz Camilo e Job Vieira de Paula. Agravada: Caixa Seguradora S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0149339-27.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Maria de Almeida Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 59 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0904006-92.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Francisco Martins de Medeiros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011405-14.2019.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: M. N. A. Apelado: F. C. N. A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0888175-04.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Antônio de Pádua Lins Torres. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do



recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0223498-04.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Apelada: Fátima Jucirene Franco Fraga. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITOVIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0164359-68.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Apelado: Condomínio Conjunto Residencial Parque Santos Dumont. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0899121-35.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Decolar.com. Apelada: RLC Hotel e Pousada Ltda. ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0867858-82.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Leonice Ferreira dos Santos. Apte/Apda: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar provimento ao interposto por Leonice Ferreira dos Santos, e julgar prejudicado o interposto pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE, tudo nos termos do voto do Relator. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0124812-11.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: GEAP Autogestão em Saúde. Apelado: Antônio Franco Neves Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0159679-40.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: GEAP Autogestão em Saúde. Apelada: Francisca Batista Teixeira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0913392-49.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Map Serviços Técnicos Ltda. Apelada: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0162833-61.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Mário Soares Silva. Apelada: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101341-89.2015.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco Honda S/A. Apelado: Francisco Carvalho de Albuquerque. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000347-22.2013.8.06.0200 DE SOLONÓPOLE. Apelante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Apelada: Maria Alessia Moreira Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010963-80.2019.8.06.0124 DE MILAGRES. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelada: Maria Vânia de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0143679-04.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Yara Rocha Malveira. Apelada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002289-81.2019.8.06.0070 DE CRATEÚS. Apelante: Antônia Derany Mourão dos Santos. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0175640-16.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelada: Charlenne Cheyla Freire Nogueira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0204055-14.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Priscilla Gonçalves Bezerra. Apelada: Dibens Leasing S/A - Arrendamento Mercantil. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016949-70.2018.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Talve Jonhson Moreira Façanha. Apelada: Embrakon Administradora de Consórcio Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0116847-79.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Haroldo Ribeiro Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049183-75.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Janaina Gomes da Costa. Apelada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 80 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0152006-93.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Mucuripe Veículos Comércio e Serviços Ltda. Apelada: Joseani Nobre



de Arruda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000650-70.2019.8.06.0056 DE CAPISTRANO. Apelante: Chubb Seguros Brasil S/A. Apelado: Manuel Passos Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 82 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0921369-92.2014.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargantes: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A e Bradesco Seguros S/A. Embargada: Ivone Sandres de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 83 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009649-05.2000.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelados: José Geraldo dos Santos e Antônia da Cruz Parente Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0161463-52.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Bradesco Saúde S/A. Apelada: Heloisa Gomes de Moraes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, tendo em vista a suspeição declarada pela Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0386116-42.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Jocie Andrade da Silva. Apelado: Banco BMG S/A. Apelada: RS Previdência. Apelada: Sabemi Seguradora S/A. Apelado: Banco Pan S/A. Apelado: Banco Original S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 86 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0182110-63.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Liduina Maria Lavor de Sousa. Apelado: Banco Honda S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 87 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0109797-22.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Augusto Souza da Costa - Procurador: Manuel Sales Martins Farias. Apelado: Banco Finasa S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 88 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009969-68.2012.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Maria do Carmo Vidal de Lima Cavalcante. Apelado: Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL I. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 89 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0178735-49.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Glaucila Silva Linhares. Apelado: Banco Honda S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 90 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068535-24.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apeladas: Maria Naclécia Fernandes ME, Maria Naclécia Fernandes, Maria Deuzarina de Jesus de Brito e Nagella Rodrigues Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000129-82.2017.8.06.0190 DE QUIXADÁ. Apte/ Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/ Apda: Charly Martins de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, e dar provimento ao interposto por Charly Martins de Lima, tudo nos termos do voto do Relator. 92 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0157844-12.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Losango S/A. Apelada: Rafayane Paula do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029538-80.2018.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelados: Hélio Barbosa de Almeida, José Nilton Severo e Antônia Ivaneide Pinto de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 94 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0102727-17.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: José Valdir Barbosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 95 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005110-81.2019.8.06.0030 DE AIUABA. Apelante: Enel- Companhia Energética do Ceará. Apelada: Josiane Maria de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 96 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001870-65.2005.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ward Demétrio de Souza. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 97 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0103043-44.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Vilmar Lopes da Silva. Apelada: CREFISA S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 98 APELAÇÃO



CÍVEL Nº 0207642-97.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Banco BMG S/A. Apte/Apdo: Francisco Rodrigues Barreto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pelo Banco BMG S/A, e dar parcial provimento ao interposto por Francisco Rodrigues Barreto, tudo nos termos do voto do Relator. 99 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0481099-96.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Nathanael Bispo Martins. Apelado: Banco Finasa BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 100 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0148390-37.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Cícero Barbosa Lima Neto. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016142-50.2018.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Antônio Renato Barbosa Machado. Apelada: CCB Brasil S/A Crédito, Financiamentos e Investimentos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0477688-45.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: José Wilson de Lima Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0138587-93.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Akila Costa Silva. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010755-64.2019.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Bruno Henrique Vaz Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0242750-90.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Apelada: Maria do Socorro Peixoto de Azevedo - Repr. Legal: Antônio Cláudio Félix de Azevedo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045187-74.2012.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Aucione Gomes de Oliveira. Apelada: Maria das Graças Gomes da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0073024-47.2016.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelantes: Aloísio Fábio Pinheiro, Ângela Maria Xavier Eloy, Flávio Luiz Azevedo Pimenta - Repr. Legal: Antônia Azevedo Pimenta Parente, Francisco Rodrigues de Souza, José Adauto da Silva, Luiz da Silva Vieira, Raimundo Nonato Rodrigues, Benedito Arruda Carneiro, Pedro José Correia e Raimundo de Mesquita Pereira. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016266-42.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Valdir Nepomuceno Rocha. Apelada: Fortcasa Incorporadora e Imobiliária Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008524-90.2019.8.06.0126 DE MOMBANÇA. Apelante: Francisca Soares da Silva. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 110 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635607-85.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Sandra Martins de Oliveira. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 111 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639092-93.2020.8.06.0000 DE QUIXADÁ. Agravante: Higo Carlos Nobre Cavalcante. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 112 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001160-89.2011.8.06.0080/50000 DE GRAÇA. Agravante: Google Brasil Internet Ltda. Agravado: Douglas de Oliveira Coutinho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, tendo em vista a suspeição declarada pelo Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva matr. 2645, digitei a presente ata. Subscrovo e assina: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.